



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER Nº14, de 2024.

Vistos, relatados e discutidos os autos do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41, DE 2024 que:**

*“Dispõem de Inclusão no PPA 2022/2025, na LDO e LOA/2024, e a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.680.000,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta mil reais) de um crédito adicional suplementar”.*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 42, DE 2024 que:**

*“Dispõem de Inclusão no PPA 2022/2025, na LDO e LOA/2024, e a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de um crédito adicional suplementar”.*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43, DE 2024 que:**

*“Dispõem de Inclusão no PPA 2022/2025, na LDO e LOA/2024, e a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de um crédito adicional suplementar”.*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 44, DE 2024 que:**

*“Dispõem de Inclusão no PPA 2022/2025, na LDO e LOA/2024, e a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de um crédito adicional suplementar”.*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 45, DE 2024 que:**

*“Dispõem de Inclusão no PPA 2022/2025, na LDO e LOA/2024, e a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de um crédito adicional suplementar”.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: [camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br](mailto:camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br)

Site: [cmsantanadapontepensa.sp.gov.br](http://cmsantanadapontepensa.sp.gov.br)

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

A Comissão de Justiça e Redação, reunida nesta data, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, SP, após discussão dos projetos acima citados, que pelo voto do relator, Vereador Sr. Sivaldo, com que se manifestou **favorável** à aprovação, votaram também, favoravelmente, os demais membros presentes. Emitiram o seguinte parecer: Somos de **PARECER FAVORÁVEL** aos Projetos de Lei Complementar, nº41, nº42, nº43, nº44, nº45 de 2024.

Santana da Ponte Pensa, 06 de setembro 2024.

Sivaldo Antonio da Silva  
Presidente

Aline Adalesa Boer de Carvalho  
Vice-presidente

Sandra Ap. Cardozo Ferreira  
Membro